

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Da Necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade da aquisição de cadeiras giratórias ergonômicas, modelos Diretor e Secretária Executiva, para uso no ambiente administrativo. A necessidade decorre da verificação de que o mobiliário atual encontra-se em condições inadequadas de uso, com desgaste visível, instabilidade estrutural e ausência de conformidade com os requisitos ergonômicos da NR-17. A substituição é essencial para garantir o conforto, a saúde ocupacional e a produtividade dos servidores e vereadores, que permanecem longos períodos em atividades que exigem postura sentada.

1.2. Órgão Requisitante

Câmara Municipal de Vacaria, RS.

1.3. Da escolha da modalidade Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 75, inciso II, prevê que é dispensável a licitação para contratações de outros serviços e compras comuns que envolvam valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos).

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE EXECUÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

A aquisição das cadeiras giratórias diretor e secretaria executiva, será por dispensa de licitação, e o critério de julgamento pertinente será de menor preço por item. Atualmente, o órgão possui cadeiras com mais de 12 anos de uso, sem manutenção recente. Foi identificada, a seguinte situação: assentos com espuma comprometida e desgastada; rodízios quebrados ou travados e apoios de braço



soltos. A continuidade do uso desses mobiliários pode acarretar riscos à saúde dos servidores e vereadores, e ainda a redução da eficiência operacional.

Desta forma, a solução ideal contempla cadeiras ergonômicas novas, com regulagens de altura, apoio lombar e conformidade com a NR-17. Proporcionando condições ergonômicas adequadas ao trabalho; Redução de riscos ocupacionais; Melhorar o conforto e a qualidade de vida no ambiente laboral; Aumentar a produtividade e o desempenho funcional e Substituição dos mobiliários obsoletos e danificados.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a aquisição dos produtos por empresa cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto a ser contratado. Foi realizada pesquisa prévia de mercado em plataformas de compras públicas e fornecedores especializados. Constatou-se que os modelos com as especificações pretendidas são comumente encontrados, com ampla oferta e preços compatíveis com o mercado. Além disso, foram observadas práticas de outros órgãos públicos com demandas semelhantes. Desta forma, após concluirmos a pesquisa, chegamos a uma média de valores, para assim podermos passar para a fase do aviso de dispensa, a ser publicada.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação será de **R\$ 62.463,26** (sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	MATERIAL	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cadeira diretor giratória: com espuma injetada, regulagem de altura com pistão a gás, base preta tipo aranha 5 (rodízios em nylon 65 mm), com braços reguláveis, sistema Back System, assento e encosto revestidos de poliéster ou material superior, na cor marrom escuro.	Poliéster ou material superior	19	R\$ 1.639,56	R\$ 31.151,64
02	Cadeira secretaria-executiva giratória: com espuma injetada, regulagem de altura com pistão a gás, base preta tipo aranha 5 (rodízios em nylon 65 mm), com braços reguláveis, sistema Back System, assento e encosto revestidos de poliéster ou material superior, na cor marrom escuro.	Poliéster ou material superior	34	R\$ 920,93	R\$ 31.311,62
TOTAL			R\$ 62.463,26		

5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução dos objetos a serem adquiridos, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

6. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição das cadeiras não produzem impacto ambiental, desta forma, atendendo a sustentabilidade. A única medida a ser tomada será o descarte correto das embalagens dos objetos (cadeira giratória) adquiridos na hora da entrega dos mesmos.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Vacaria, 11 de julho de 2025.

Câmara Municipal de Vacaria,
Enio Schinato,
Diretor-Geral.